

À

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

At. Senhor Vereador Edi Carlos Pereira de Souza-Presidente

Rua Alfredo Chaves, nº 1.323, Nº460,

Caxias do Sul - RS

CEP CEP 95.020-460

**Ref.: EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2016 , PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016**

Prezados Senhores

A Naja Telecomunicações Ltda, , inscrita no CNPJ sob o nº nº09.425.544/0001-70, estabelecida na Rua Prof. Arcângelo Vazzatta, nº 1573, Bairro Centro, na cidade de Nova Pádua, através do seu Representante legal Sra. Nadia Pelizzer Menegat, brasileira, Casada, inscrita no CPF sob o nº 001.947.030-45, RG nº 1082190339/SJS/RS, residente e domiciliada na Rua Ernesto Alves, nº2924, Apto. 301, Bairro Aparecida, na cidade de Flores da Cunha , vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, a fim de solicitar, conforme permitido em legislação pertinente e em especial o item nº 1, Do Objeto, do citado Edital, o devido ESCLARECIMENTO sobre disposição contida no ato de convocação epigrafado, conforme adiante se especifica:

O referido Edital, no item nº 1, especificamente no item 1.2 dispõe que:

“1.2. Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados de forma contínua, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo VII)”.

No termo de referência em seu item 2.2 dispões:

“2.2. O meio de acesso a ser utilizado para o enlace E1 deverá ser, obrigatoriamente, através de fibra ótica;”

Ocorre que tal disposição assume a premissa que a sinalização de atendimento da voz deve ser E1, e esta é a sinalização de estado da linha telefônica, correspondente à sinalização E/M [Ear/Mouth], também designada pela sigla R2.

No Brasil especifica-se esta sinalização nos documentos:

a)ITU-TS: V.35, V.36, V.11, V.24, V.28, G.652, G.703, G.704, G.706,

G.736, G.821, G.823, G.826, G.955 e Q.933 Anexo A

b)Telebrás: 225-100-706 na parte relativa à interface G.703,PPP: RFC1661 e RFC1662

Todavia, no item 2.3 especifica que:

“2.3. O enlace E1 deverá utilizar protocolo ISDN;”

O protocolo *ISDN (Integrated Services Digital Network)* é um conjunto de protocolos padronizados pela UIT como objetivo de possibilitar serviços de dados através da rede telefônica, que passa a prover conexão digital fim a fim para transmissão simultânea de voz e/ou dados em canais de comunicação multiplexados.

O ISDN PRI usa de 23 a 30 canais digitais de transmissão (com 64 Kbps cada canal), e mais um canal ‘D’ (delta) que gerencia a conexão destes outros 30 canais, usando 64 Kbps, que não tem relação com a sinalização E1. O enlace é abordado no padrão LAPD (link Access procedure D channel), especificado nos padrões Q-920 a Q-923 do ITU-T. Esse padrão usa os protocolos HDLC e PPP para a estabelecer a conexão.

Assim sendo, servimo-nos destes presentes questionamentos para que seja esclarecido qual sinalização/protocolo do enlace a Câmara de Vereadores de Caxias do Sul deseja licitar.

Outro item que deve ser explicado refere-se item nº 2.4, que trata da portabilidade;

“2.4. A Câmara Municipal de Caxias do Sul, como usuário de serviços de telefonia fixa, manterá seus códigos de acesso atualmente instalados considerando o Regulamento Geral de Portabilidade (RGP) aprovado pela resolução Anatel nº 460 de 19 de março de 2007.”

A resolução em questão afirma no Título II, Dos Direitos e Deveres, capítulo I, Dos Direitos e Deveres dos Usuários, em seu artigo 10, parágrafo I, que constituem direito do usuário solicitar a qualquer tempo a portabilidade....

No item 2.4 do Termo de Referência em questão, não está explícito quem deve se responsabilizar pela portabilidade.

Outro item que deve ser explicado refere-se item nº 6.1.4, do Termo de Referência, que trata da tarifação reversa. O referido item não especifica qual o número da resolução, somente explicita o artigo, inciso, mas existem mais de 10 resoluções que tratam deste assunto.

Por fim, concluindo que o esclarecimento solicitado é fundamental para o correto desenvolvimento deste processo licitatório, pedimos, seja o mesmo prestado dentro do prazo máximo de 24 horas, a contar do seu recebimento.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

Nadia Pelizzer Menegat

Naja Telecomunicações

Diretora